



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO
Alienação UPI Ativos Móveis
Aprovação pelo CADE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09.02.2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi publicada a Ata da 190ª Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), realizada em 09 de fevereiro de 2022, que aprovou a operação de venda da UPI Ativos Móveis para a Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (“Compradoras”) (“Operação”), com as condicionantes estabelecidas no Acordo em Controle de Concentração (“ACC”). A íntegra da certidão de julgamento do CADE pode ser acessada no site do Diário Oficial da União, em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ata-da-190-sessao-ordinaria-de-julgamentorealizada-em-9-de-fevereiro-de-2022-380735205>.

Com a aprovação do CADE, a Oi completa o ciclo de aprovações necessárias para a Operação, e dará seguimento aos procedimentos operacionais e formais necessários para a efetiva conclusão da mesma.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Comunicado.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores